

# LAUDO DE INSALUBRIDADE

NR15

**EMPRESA: MUNICIPIO DE CAMPO AZUL**

**Responsável Técnico:**

**ALISSON F. PIRANGA MOTA**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREAMG: 199.400/D  
NIT: 130.50955.13-8

**OUTUBRO 2020**

**CAMPO AZUL / MG**



**SUMÁRIO**

1- CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA (CONTRATANTE).....	3
2- CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA (CONTRATADA).....	4
3- INTRODUÇÃO .....	5
4- OBJETIVO.....	5
5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	6
6- METODOLOGIA.....	8
7- AVALIAÇÃO DE AGENTES INSALUBRES POR CARGO/SETOR.....	8
8- AVALIAÇÃO AMBIENTAL .....	10
9- PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES.....	10
10- LAUDOS POR FUNÇÃO – ZONA URBANA .....	13
11- CONCLUSÃO .....	60
12- DECLARAÇÃO.....	61
13- ANEXOS .....	62
14- MEDIÇÕES AMBIENTAIS.....	63
15- CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO .....	64
16- ART .....	65





**1- CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA (CONTRATANTE)**

**RAZÃO SOCIAL:** MUNICIPIO DE CAMPO AZUL

**NOME FANTASIA:** GABINETE DO PREFEITO

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 01.612.551/0001-79

**ENDEREÇO:** AV JOAO ANTONIO DE ALMEIDA, Nº 518, CENTRO

**CONTATO:** (38) 3231-8101/ (38) 9907-7272

**CIDADE:** CAMPO AZUL

**ESTADO:** MINAS GERAIS

**CEP:** 39.338-000

**CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA PERANTE O CNAE:**

84.11-6-00 - Administração pública em geral

**CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA PERANTE O CNAE SECUNDARIO:**

Não Informado

**GRAU DE RISCO:** 1





**2- CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA (CONTRATADA)**

**RAZÃO SOCIAL:** SST ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

**NOME FANTASIA:** SST ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 32.234.685/0001-27

**ENDEREÇO:** R B, Nº 16, BAIRRO PANORAMA II

**CIDADE:** MONTES CLAROS

**ESTADO:** MINAS GERAIS

**CEP:** 39.401-607

**CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA PERANTE O CNAE:** Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

**CNAE:** 71.19-7-04

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE:**

Alisson F. Piranga Mota

Engenheiro Civil/ Eng. de Segurança do Trabalho – CREA/MG: 199.400/D

**DATA DE ELABORAÇÃO:** 01/10/2020





### 3- INTRODUÇÃO

O presente laudo foi elaborado mediante avaliação técnica efetuada pelo profissional de Engenharia de Segurança do Trabalho para atender as exigências legais.

A avaliação se realizou em conformidade com o conteúdo da lei n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, da Consolidação das leis do trabalho (CLT), relativas a segurança e medicina do trabalho, e seguindo as instruções para elaboração de Laudo de Insalubridade da Portaria n.º 3.311, de 29 de novembro de 1989.

### 4- OBJETIVO

Este laudo tem como objetivo mostrar os fatores de riscos de higiene ambientais inerentes as atividades realizadas na empresa **MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL**, um modo geral, direta ou indiretamente, podem ser insalubres aos empregados, consideradas como atividades insalubres de acordo com a Portaria n.º 3.214/78, NR-15.





## **5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

### **1. Constituição Federal, Capítulo II – dos Direitos Sociais, Art. 7º, Item XXIII:**

“Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei”

### **2. Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Título II Capítulo V seção XIII:**

**Art.189** – Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

**Art.191** – A eliminação ou neutralização da insalubridade ocorrerá:

I – Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II – Com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

### **3. Portaria nº 3.214, de 8 de Junho de 1978 – especificamente a Norma Regulamentadora NR 15, itens;**

“**15.1** São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:”

15.1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos anexos:

Anexo Nº 01 - Limite De Tolerância Para Ruído Contínuo Ou Intermitente.

Anexo Nº 02 – Limite De Tolerância Para Ruído De Impacto

Anexo Nº 03 – Limite De Tolerância Para Exposição Ao Calor

Anexo Nº 05 – Limite De Tolerância Para Radiação Não Ionizantes

Anexo Nº 11 – Agente Químico

Anexo Nº 12 – Limites De Tolerância Para Poeiras Minerais



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

15.1.3 Nas atividades mencionadas nos Anexos:

Anexo Nº 06 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Anexo Nº 13 – Agentes Químicos

Anexo Nº 14 – Agentes Biológicos

15.1.4 Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos:

Anexo Nº 07 – Radiação não Ionizante

Anexo Nº 08 – Vibração

Anexo Nº 09 – Frio

Anexo Nº 10 – Umidade

“15.1.5 Entende-se por limite de tolerância, para fins desta NR, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.”

“15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo;

15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

b) com a utilização de equipamento de proteção individual”.

**ESCLARECIMENTO TÉCNICO:** O EXERCÍCIO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, DE ACORDO COM OS SUBITENS DO ITEM ANTERIOR, ASSEGURA AO TRABALHADOR A PERCEPÇÃO DE ADICIONAL, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO DA REGIÃO.



## **6- METODOLOGIA**

Para fins do disposto no caput, a exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, deverá superar os limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos ou estar caracterizada de acordo com os critérios da avaliação qualitativa de que trata o § 2º do art. 68.”

Utilizando como análise as funções foram observadas “in loco” as atividades e ambiente de trabalho, foi colhido as informações sobre os materiais utilizados, ferramentas utilizadas e entrevistas com colaboradores do setor. A inspeção e avaliações de ruído e Vibração de corpo inteiro ocorrerão nos dias 11 e 12 de Agosto de 2020 na secretaria de Saúde do Município de Campo Azul. Foram observadas as atividades executadas na zona urbana e zona rural deste município.

## **7- AValiação DE AGENTES INSALUBRES POR CARGO/SETOR**

Durante a inspeção do local de trabalho, considerando as características do ambiente, avaliou-se os possíveis agentes insalubres, sua intensidade, concentração, tipo e tempo de exposição, distâncias das dos agentes insalubres, bem como os sistemas existentes para a sua minimização, atenuação e/ou neutralização.

Nº	FUNÇÃO	SETOR
1	MÉDICO DE CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE
2	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3	MÉDICO DE PSF	PSF
4	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA*	Transporte
5	ENFERMEIRA DE PSF	Triagem
6	MOTORISTA DE VEÍCULO PEQUENO*	Transporte
7	ENFERMEIRA DE CENTRO DE SAÚDE	Triagem
8	FISIOTERAPEUTA	Fisioterapia
9	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PSF	PSF
10	FONOAUDOLOGO	Fonaudiologia
11	PSICÓLOGA	PSF - Psicologia
12	RECEPCIONISTA	Centro de Saúde
13	MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO*	Transporte





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

14	DENTISTA - PSF	PSF – Consultório Odontológico
15	GARI	Limpeza Urbana
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CENTRO DE SAÚDE	Limpeza
17	ESVAZIADOR DE FOSSAS SANITÁRIAS	Obras
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF	PSF
19	FARMACÊUTICO	Farmácia
20	AGENTE DE SAÚDE	Secretaria de Saúde
21	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Farmácia
22	AGENTE DE ENDEMIAS	Combate e Endemias
23	DIGITADOR	Núcleo de Informação
24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Secretária de Saúde
25	BIOMÉDICO	Posto de Coleta
26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sala de Vacina
27	THD – TECNICO DE SAÚDE BUCAL	PSF – Consultório Odontológico
28	TSB - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	PSF – Consultório Odontológico
29	AUXILIAR DE CONSULTORIO DE DENTISTA	PSF – Consultório Odontológico

\*Nota técnica: Para as avaliações de ruído e vibração de corpo inteiro nas funções (MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULO PEQUENO e MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO) foi considerado o mesmo grupo homogêneo de exposição.

Obs: As funções acima foram repassadas pela a empresa.



## **8- AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

As avaliações quantitativas de **Ruído contínuo, Vibração de Corpo Inteiro**, foram realizadas com aparelhagem específica e devidamente calibrados no local de trabalho com os empregados executando as suas atividades normalmente.

As avaliações qualitativas foram realizadas no local de trabalho com os empregados executando as suas atividades normalmente conforme sua rotina de trabalho. As medições e certificados de calibração estão em anexo.

## **9- PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES**

**DOSÍMETRO:** É um dispositivo que tem como função medir a exposição de um indivíduo ao ruído.

**NOTA: A medição foi realizada conforme NHO 01 da Fundacentro.**

- Foi verificado a carga da bateria do dosímetro antes do início da avaliação;
- Foi realizado os ajustes preliminares no equipamento e sua calibração;
- O Dosímetro foi colocado no trabalhador, próximo da zona auditiva do mesmo;
- Foram anotados os dados referentes a medição de ruído.
- Foram adotadas medidas necessárias para que o usuário ou outra pessoa não possa fazer alterações na programação do equipamento; comprometendo os resultados obtidos;
- Durante a medição foi verificado o dosímetro periodicamente durante a avaliação;
- As medições foram realizadas considerando toda a jornada de trabalho do empregado.

**MONITOR DE VIBRAÇÃO:** É um dispositivo que tem como função mensurar a exposição de um indivíduo à vibração ocupacional.

**NOTA: A medição foi realizada conforme NHO 09 da Fundacentro.**

- Foi verificado a carga da bateria do monitor de vibração antes do início da avaliação;
- Foi realizado os ajustes preliminares no equipamento;
- O monitor de vibração foi colocado no trabalhador, na posição de assento do veículo;
- Foram anotadas os dados referente a medição de vibração de corpo inteiro.
- Foram adotadas medidas necessárias para que o usuário ou outra pessoa não possa fazer alterações na programação do equipamento; comprometendo os resultados obtidos;
- Durante a medição foi verificado o monitor de vibração periodicamente durante a avaliação;
- As medições foram realizadas considerando uma componente de exposição de curta duração realizado pelo trabalhador durante a sua jornada de trabalho. Foi projetado as medições considerando o tempo total de exposição na jornada de trabalho.





**9.1 – EQUIPAMENTO UTILIZADO:**

- a) **Equipamento:** Dosímetro de Ruído
- b) **Marca:** Criffer
- c) **Modelo:** Sonus 2
- d) **Nº de Série:** 182372
- e) **Nº de Série Acel:** 20584
- f) **Data de Calibração:** 20/03/2020
- g) **Número do certificado:** CR1885/2020

**9.2 – EQUIPAMENTO UTILIZADO:**

- a) **Equipamento:** MEDIDOR DE VIBRAÇÃO
- b) **Marca:** 01dB
- c) **Modelo:** VIB008
- d) **Nº de Série Leitor:** 10745
- e) **Nº de Série Acel:** 20584
- f) **Data de Calibração:** 03/02/2020 – Nº 20022A21978

NOTA TÉCNICA: As avaliações quantitativas de Ruído contínuo, Vibração de Corpo Inteiro, foram realizadas com aparelhagem específica e devidamente calibrados.





10- LAUDOS POR FUNÇÃO – ZONA URBANA

LAUDO 01					
<b>FUNÇÃO:</b> MÉDICO DE CENTRO DE SAÚDE					
<b>SETOR:</b> Centro de Saúde					
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.					
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável pelo atendimento ao paciente, realizando consultas clínicas e prevenção. Realiza encaminhamento do paciente para os hospitais de Brasília de Minas e/ou Montes Claros. Realiza pequenos procedimentos tais como: retirada de pintas, verrugas, cisto e lipoma. Realiza suturas.					
<b>Físico:</b> Não detectado;					
<b>Químico:</b> PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.					
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos					
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.					
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.					
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória					
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>					
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas					
Nº	Data da análise	Atuação recomendada		Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.		Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>					
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.					
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.					
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>					
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020		
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO		Resultado	Limites de Exposição
01	PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.	Habitual e Intermitente		N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>					
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.					
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.					



**Conclusão Laudo 01:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 02			
<b>FUNÇÃO:</b> FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>SETOR:</b> Vigilância Sanitária			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em ardósia, ventilação natural, iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável por realizar visitas e inspeções em roteiros definidos pela vigilância sanitária executando em escalas programadas. Realiza as inspeções e visitas observando: Validade de produtos; condições de armazenamento dos produtos; estrutura do local (piso, paredes, cobertura, climatização) em lugares diversos (Bares, Supermercados, Clinicas Odontológicas, PSF, UBS, Açougues, Padarias, Lanchonetes, Hotéis, Pensões, Salão de beleza, etc.). Eventualmente realiza o descarte de produtos vencidos apreendidos.			
<b>Físico:</b> Radiação não Ionizante (UVA/UVB); <b>Químico:</b> Não detectado <b>Biológico:</b> Não detectado			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Sol			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea			
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Conclusão Laudo 02:</b>  <b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.			

LAUDO 03				
<b>FUNÇÃO:</b> MÉDICO DE PSF				
<b>SETOR:</b> PSF				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável pelo atendimento ao paciente, realizando consultas clínicas e prevenção. Realiza encaminhamento do paciente para os hospitais de Brasília de Minas e/ou Montes Claros. Realiza pequenos procedimentos tais como: retirada de pintas, verrugas, cistos e lipoma. Aplicação de anestesia local; lavagem otológica; realiza suturas; eventualmente atua na urgência e emergência, imobilizando membros lesionados ou fraturados de pacientes.				
<b>Físico:</b> Não detectado;				
<b>Químico:</b> PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				





**Conclusão Laudo 03:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.



LAUDO 04				
<b>FUNÇÃO:</b> MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
<b>SETOR:</b> Transporte				
<b>Locais de trabalho:</b> Cabine do veículo				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza higienização de ambulância toda troca de turno utilizando água e hipoclorito de sódio. Utiliza como EPI, luva de procedimento, máscara. Realiza transporte de paciente da casa até o centro de saúde e retorna com o paciente até sua casa. Realiza transporte de paciente até o hospital de Brasília de Minas, e Montes Claros. Responsável por colocar e retirar o paciente da ambulância.				
<b>Físico:</b> Radiações não ionizante, Vibração de corpo inteiro, Ruído				
<b>Químico:</b> Hipoclorito de Sódio				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Veículo automotor e limpeza da ambulância				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 01 hora				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, calçado tipo sapato, óculos de proteção.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
<b>Nº</b>	<b>SUBSTÂNCIA QUÍMICA</b>	<b>CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO</b>	<b>Resultado</b>	<b>Limites de Exposição</b>
01	Hipoclorito de Sódio	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar	Habitual e Intermitente	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				



**LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16**

RUÍDO					Característica da Exposição	
Jornada de Trabalho: 08 horas					Habitual e Intermitente	
Nº	Data da medição	Lavg dB (A)	NEN dB (A)	Dose	Condições de amostragem	
01	12/08/2020	82,62	82,62	71,92%	Dosimetria realizada durante a execução normal das atividades.	
<b>Limite de tolerância:</b> 85 dB (A)						
<b>Atuação recomendada:</b> Monitoramento biológico através de exame de Audiometria Ocupacional.						
VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO						
Tempo de exposição na jornada: 03:00 horas						
Vibração: Corpo Inteiro						
Nº	Data da medição	AREN (m/s <sup>2</sup> )	VDVR (m/s <sup>1,75</sup> )	Consideração técnica	Atuação recomendada	Característica da Exposição
Veículo Automotor	12/08/20	0,44	9,10	Nível de Alerta	Manutenção preventiva dos sistemas de amortecimento do veículo.	Habitual e Intermitente
<b>Limite de tolerância:</b> AREN 1,10 m/s <sup>2</sup> e VDVR 21,0 m/s <sup>1,75</sup>						
<b>Conclusão Laudo 04:</b>						
As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.						

LAUDO 05				
<b>FUNÇÃO:</b> ENFERMEIRA DE PSF				
<b>SETOR:</b> Triagem				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza desinfecção do ambiente de trabalho, utilizando álcool em gel e álcool etílico 70%. Realiza aferição de pressão arterial, temperatura, pesagem de paciente, realiza passagem de sondas e anamnese da queixa principal do paciente. Realiza exame de prevenção papanicolau. Auxilia o médico em sutura. Realiza curativos, estancamento de sangue. Utiliza como EPI, luva de procedimento.				
<b>Físico:</b> Não detectado;				
<b>Químico:</b> PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				



**Conclusão Laudo 05:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.





**LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16**

LAUDO 06					
<b>FUNÇÃO:</b> MOTORISTA DE VEÍCULO PEQUENO					
<b>SETOR:</b> Transporte					
<b>Locais de trabalho:</b> Cabine do veículo					
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza o transporte da equipe de saúde da cidade para a zona rural; transporte de pessoas para realizarem exames ou consultas de Campo Azul até Brasília de Minas e/ou Montes Claros, bem como realiza o deslocamento retornando para Campo Azul. Eventualmente realiza a limpeza do veículo com pano úmido e detergente.					
<b>Físico:</b> Radiações não ionizante (UVA/UVB), Vibração de corpo inteiro, Ruído					
<b>Químico:</b> Detergente (Linear Aquil B. Sulfonato de Sódio)					
<b>Biológico:</b> Não detectado.					
<b>Principais fontes geradoras:</b> Veículo automotor e limpeza da ambulância					
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.					
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória					
AGENTES QUÍMICOS					
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora				<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA		CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Detergente (Linear Aquil B. Sulfonato de Sódio)		Eventual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>					
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.					
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex.					
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)					
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos					
Nº	Data da análise	Atuação recomendada		Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar		Habitual e Intermitente	
<b>Condições de amostragem:</b>					
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.					
RUÍDO					
<b>Jornada de Trabalho:</b> 08 horas			<b>Característica da Exposição:</b> Habitual e Intermitente		
Nº	Data da medição	Lavg dB (A)	NEN dB (A)	Dose	Condições de amostragem
01	12/08/2020	82,62	82,62	71,92%	Dosimetria realizada durante a execução normal das atividades.
<b>Limite de tolerância:</b> 85 dB (A)					
<b>Atuação recomendada:</b> Monitoramento biológico através de exame de Audiometria Ocupacional.					
VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO					
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 03:00 horas					
<b>Vibração:</b> Corpo Inteiro					



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

Nº	Data da medição	AREN (m/s <sup>2</sup> )	VDVR (m/s <sup>1,75</sup> )	Consideração técnica	Atuação recomendada	Característica da Exposição
Veículo Automotor	12/08/20	0,44	9,10	Nível de Alerta	Manutenção preventiva dos sistemas de amortecimento do veículo.	Habitual e Intermitente

**Limite de tolerância:** AREN 1,10 m/s<sup>2</sup> e VDVR 21,0 m/s<sup>1,75</sup>

### Conclusão Laudo 06:

**INSALUBRIDADE:** Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE, pela exposição ocorrer abaixo dos limites de tolerância, bem como em função da adoção de medidas de proteção que neutralizaram os agentes ambientais.



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

### LAUDO 07

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRA – CENTRO DE SAÚDE

**SETOR:** Triagem

**Locais de trabalho:** Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.

**Descrição das atividades:** Realiza desinfecção do ambiente de trabalho, utilizando álcool em gel e álcool etílico 70%. Realiza aferição de pressão arterial, temperatura, pesagem de paciente, realiza passagem de sondas e anamnese da queixa principal do paciente. Realiza exame de eletrocardiograma e eletroencefalograma. Auxilia o médico em sutura. Realiza curativos, estancamento de sangue. Realiza levantamento de material para solicitação de compra. Utiliza como EPI, luva de procedimento.

**Físico:** Não detectado;

**Químico:** PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.

**Biológico:** Vírus, bactérias e Microorganismos

**Principais fontes geradoras:** Execução das atividades.

Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.

**Vias de Absorção dos riscos:** Cutânea e Respiratória

#### VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS

**Jornada de Trabalho:** 04 horas

Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual

**Condições de amostragem:**

Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.

**Nota técnica 01:** As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.

#### AGENTES QUÍMICOS

**Tempo de exposição na jornada:** 01 hora

**Data da Análise:** 11 e 12/08/2020

Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%.	Habitual e Intermitente	N.A	N.A

**Condições de amostragem:**

Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.

**Atuação recomendada:** Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

### **Conclusão Laudo 07:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

### LAUDO 08

**FUNÇÃO:** FISIOTERAPEUTA

**SETOR:** FISIOTERAPIA

**Locais de trabalho:** Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.

**Descrição das atividades:** Responsável pelo atendimento aos pacientes com deficiência física e/ou motora ou pacientes debilitados fisicamente. Realiza alongamentos; imobilização ativa e passiva. Realiza palestras e orientações em gestantes; realiza a limpeza da superfície das macas no setor de fisioterapia. Realiza atendimento relacionados a problemas ortopédicos, sendo a atuação limitada ao auxílio à execução de exercícios físicos específicos.

**Físico:** Não detectado;

**Químico:** Álcool etílico hidratado 70%.

**Biológico:** Vírus, bactérias e Microorganismos

**Principais fontes geradoras:** Execução das atividades.

Nota técnica 01: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente direto com paciente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.

**Vias de Absorção dos riscos:** Cutânea e Respiratória

#### VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS

**Jornada de Trabalho:** 02 horas

Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento	Habitual e Intermitente

**Condições de amostragem:**

Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.

**Nota técnica 01:** As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.

#### AGENTES QUÍMICOS

**Tempo de exposição na jornada:** 01 hora

**Data da Análise:** 11 e 12/08/2020

Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Álcool etílico hidratado 70%.	Habitual e Intermitente	N.A	N.A

**Condições de amostragem:**

Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.

**Atuação recomendada:** Manutenção da condição existente

**Conclusão Laudo 08:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.

LAUDO 09				
<b>FUNÇÃO:</b> TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF				
<b>SETOR:</b> PSF				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza desinfecção do ambiente de trabalho, utilizando álcool em gel e álcool etílico 70%. Realiza aferição de pressão arterial, temperatura, pesagem de paciente e anamnese da queixa principal do paciente. Auxilia o médico em sutura, limpeza de ouvido. Realiza curativos, estancamento de sangue. Realiza aplicação de injeção infra muscular, subcutânea e via parenteral. Realiza serviço externo em casa de paciente acamados para realização de curativo. Utiliza como EPI, luva de procedimentos, mascara descartável e touca.				
<b>Físico:</b> Radiação não ionizante (UVA/UVB)				
<b>Químico:</b> PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%, hipoclorito de sódio.				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica 01: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente direto com paciente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar	Eventual	
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual e Intermitente	
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
<b>Nº</b>	<b>SUBSTÂNCIA QUÍMICA</b>	<b>CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO</b>	<b>Resultado</b>	<b>Limites de Exposição</b>
01	PVPI (degermante e tópico), álcool etílico hidratado 70%, hipoclorito de sódio.	Habitual e Intermitente	N.A	N.A



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

### **Condições de amostragem:**

Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.

**Atuação recomendada:** Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.

### **Conclusão Laudo 09:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.





<b>LAUDO 10</b>			
<b>FUNÇÃO:</b> FONOAUDIÓLOGO(A)			
<b>SETOR:</b> FONOAUDIOLOGIA			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza atendimento a criança autista. Realiza procedimento de meatoscopia. Realiza tratamento de fala, audição e comportamento. Utiliza ferramentas de trabalho tais como: espátula, massagedores infra orais.			
<b>Físico:</b> Não detectado;			
<b>Químico:</b> Não detectado;			
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.			
Nota técnica 01: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente direto com paciente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória			
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 02 horas			
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b>			
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.			
<b>Conclusão Laudo 10:</b>			
As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.			



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 11	
<b>FUNÇÃO:</b> PSICÓLOGO(A)	
<b>SETOR:</b> PSF - Psicologia	
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em ardósia, ventilação natural, iluminação natural e artificial.	
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável pelo acompanhamento do estado emocional dos pacientes; Realiza visitas domiciliares para apoio psicológico; Aplica jogos lúdicos em crianças, adolescentes, adultos e idosos; Realiza palestras e campanhas motivacionais com os pacientes e colaboradores.	
<b>Físico:</b> Não detectado;	
<b>Químico:</b> Não detectado;	
<b>Biológico:</b> Não detectado;	
<b>Principais fontes geradoras:</b> Não aplicável	
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Não aplicável	
<b>Conclusão Laudo 11:</b>	
<b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.	





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 12
<b>FUNÇÃO:</b> RECEPCIONISTA
<b>SETOR:</b> Centro de Saúde
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em ardósia, ventilação natural, iluminação natural e artificial.
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável por recepcionar os pacientes; Realiza o cadastro de pessoas em fichas; Realiza o controle de entrada e saída de pessoas.
<b>Físico:</b> Não detectado; <b>Químico:</b> Não detectado; <b>Biológico:</b> Não detectado;
<b>Principais fontes geradoras:</b> Não aplicável
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Não aplicável
<b>Conclusão Laudo 12:</b>  <b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.



LAUDO 13					
<b>FUNÇÃO:</b> MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO					
<b>SETOR:</b> Transporte					
<b>Locais de trabalho:</b> Cabine do veículo					
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza o transporte da equipe de saúde da cidade para a zona rural; transporte de pessoas para realizarem exames ou consultas de Campo Azul até Brasília de Minas e/ou Montes Claros, bem como realiza o deslocamento retornando para Campo Azul. Eventualmente realiza a limpeza do veículo com pano úmido e detergente.					
<b>Físico:</b> Radiações não ionizante (UVA/UVB), Vibração de corpo inteiro, Ruído					
<b>Químico:</b> Detergente (Linear Aquil B. Sulfonato de Sódio)					
<b>Biológico:</b> Não detectado.					
<b>Principais fontes geradoras:</b> Veículo automotor e limpeza da ambulância					
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.					
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória					
AGENTES QUÍMICOS					
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora				<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA		CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Detergente (Linear Aquil B. Sulfonato de Sódio)		Eventual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>					
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.					
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex.					
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)					
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos					
Nº	Data da análise	Atuação recomendada		Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar		Habitual e Intermitente	
<b>Condições de amostragem:</b>					
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.					
RUÍDO					
<b>Jornada de Trabalho:</b> 08 horas			<b>Característica da Exposição:</b> Habitual e Intermitente		
Nº	Data da medição	Lavg dB (A)	NEN dB (A)	Dose	Condições de amostragem
01	12/08/2020	82,62	82,62	71,92%	Dosimetria realizada durante a execução normal das atividades.
<b>Limite de tolerância:</b> 85 dB (A)					
<b>Atuação recomendada:</b> Monitoramento biológico através de exame de Audiometria Ocupacional.					
VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO					
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 03:00 horas					
<b>Vibração:</b> Corpo Inteiro					





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

Nº	Data da medição	AREN (m/s <sup>2</sup> )	VDVR (m/s <sup>1,75</sup> )	Consideração técnica	Atuação recomendada	Característica da Exposição
Veículo Automotor	12/08/20	0,44	9,10	Nível de Alerta	Manutenção preventiva dos sistemas de amortecimento do veículo.	Habitual e Intermitente

**Limite de tolerância:** AREN 1,10 m/s<sup>2</sup> e VDVR 21,0 m/s<sup>1,75</sup>

### Conclusão Laudo 13:

**INSALUBRIDADE:** Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE, pela exposição ocorrer abaixo dos limites de tolerância, bem como em função da adoção de medidas de proteção que neutralizaram os agentes ambientais.

LAUDO 14			
<b>FUNÇÃO:</b> DENTISTA - PSF			
<b>SETOR:</b> PSF - Consultório Odontológico			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza procedimentos odontológicos em pacientes tais como: limpeza, restauração, exodontia, remoção de tártaros, etc; Realiza radiografia em paciente com utilização de Aparelho móvel de Raio-X Odontológico (periapical); Realiza procedimentos cirúrgicos odontológicos eventualmente; Realiza escovações em escolas em crianças e adolescentes.			
<b>Físico:</b> Radiação ionizante			
<b>Químico:</b> Detergente enzimático, Detergente, Álcool em gel, Revelador e Fixador			
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.			
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória			
RADIÇÃO IONIZANTE			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Realizar o isolamento do aparelho de raio x em sala própria com paredes paritadas; Realizar laudo de fuga de radiação no setor de raio-x; Fornecer dosímetro de medição de radiação para a função; Fornecer avental de chumbo e protetor de tireóide; Instalar placas de sinalização sobre o risco,	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 06 horas			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.			
AGENTES QUÍMICOS			
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 30 Minutos			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>Conclusão Laudo 14:</b> As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 e Radiação Ionizante conforme Anexo-5 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.				

LAUDO 15			
<b>FUNÇÃO:</b> TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL			
<b>SETOR:</b> PSF - Consultório Odontológico			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar a lavagem, secagem e esterelização dos materiais e/ou instrumentais de uso diário; Realiza a embalagem dos instrumentais após a higienização; Realiza a limpeza e higienização da cadeira do detista, cadeira do paciente, cospideira e bancadas dos consultórios; Recolhe o lixo comum e infectado do consultório depositando o mesmo em local adequado; Reliza o descarte dos perfurocortantes em recipiente adequado; Auxilia o Dentista, sugando saliva e sangue da boca do paciente; Fornece instrumentais para o Dentista conforme necessidade do procedimento; Realiza radiografia em paciente com utilização de Aparelho móvel de Raio-X Odontológico, bem como a revelação da radiografia; Realiza o controle de estoque de materiais a serem utilizados.			
<b>Físico:</b> Radiação ionizante			
<b>Químico:</b> Detergente enzimático, Detergente, álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador			
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.			
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória			
RADIAÇÃO IONIZANTE			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Realizar o isolamento do aparelho de raio x em sala própria com paredes paritadas; Realizar laudo de fuga de radiação no setor de raio-x; Fornecer dosímetro de medição de radiação para a função; Fornecer avental de chumbo e protetor de tireóide; Instalar placas de sinalização sobre o risco,	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 06 horas			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.			



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

AGENTES QUÍMICOS				
Tempo de exposição na jornada: 30 Minutos			Data da Análise: 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Detergente enzimático, Detergente, álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>  Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>Conclusão Laudo 15:</b>  As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 e Radiação Ionizante conforme Anexo-5 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.				

LAUDO 16			
<b>FUNÇÃO:</b> TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL			
<b>SETOR:</b> PSF - Consultório Odontológico			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar a lavagem, secagem e esterelização dos materiais e/ou instrumentais de uso diário; Realiza a embalagem dos instrumentais após a higienização; Realiza a limpeza e higienização da cadeira do detista, cadeira do paciente, cospideira e bancadas dos consultórios; Recolhe o lixo comum e infectado do consultório depositando o mesmo em local adequado; Reliza o descarte dos perfurocortantes em recipiente adequado; Auxilia o Dentista, sugando saliva e sangue da boca do paciente; Fornece instrumentais para o Dentista conforme necessidade do procedimento; Realiza radiografia em paciente com utilização de Aparelho móvel de Raio-X Odontológico, bem como a revelação da radiografia; Realiza o controle de estoque de materiais a serem utilizados.			
<b>Físico:</b> Radiação ionizante			
<b>Químico:</b> Detergente enzimático, Detergente, álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador			
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.			
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória			
RADIAÇÃO IONIZANTE			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Realizar o isolamento do aparelho de raio x em sala própria com paredes paritadas; Realizar laudo de fuga de radiação no setor de raio-x; Fornecer dosímetro de medição de radiação para a função; Fornecer avental de chumbo e protetor de tireóide; Instalar placas de sinalização sobre o risco,	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 06 horas			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.			



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

AGENTES QUÍMICOS				
Tempo de exposição na jornada: 30 Minutos			Data da Análise: 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Detergente enzimático, Detergente, álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>  Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>Conclusão Laudo 16:</b>  As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 e Radiação Ionizante conforme Anexo-5 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.				

LAUDO 17				
<b>FUNÇÃO:</b> GARI				
<b>SETOR:</b> LIMPEZA URBANA				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza serviço de varrição de rua utilizando vassoura, carrinho. Realiza esvaziamento de carrinho em local adequada para ser coletado pelo gari do caminhão compactador. Realiza coleta de lixo urbano segunda, quarta e sexta-feira. Acompanha o motorista do caminhão até o lixão para descarregamento do caminhão compactador.				
<b>Físico:</b> Radiação Não ionizante (UVA/UVB)				
<b>Químico:</b> Poeira de Silica Respirável				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 06 HORAS				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar, Blusa de manga e boné arabe.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 06 horas				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas pigmentadas, Botina de couro, óculos de proteção.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função a coleta de lixo urbano.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 04 horas			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
<b>Nº</b>	<b>SUBSTÂNCIA QUÍMICA</b>	<b>CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO</b>	<b>Resultado</b>	<b>Limites de Exposição</b>
01	Poeira de Silica Respirável	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente mascara PFF1				





**Conclusão Laudo 17:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÁXIMO (40%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.



LAUDO 18				
<b>FUNÇÃO:</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CENTRO DE SAUDE				
<b>SETOR:</b> Limpeza				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza limpeza geral do PSF, utilizando sabão em pó, água sanitária, detergente, hipoclorito de sódio, álcool etílico hidratado. Realiza coleta de lixo geral do PSF, e também dos consultórios de atendimentos médicos. Realiza lavagem de roupas (jalecos, forros de maca, jaleco tipo TNT). Realiza limpeza e coleta de lixo utilizando luva de látex.				
<b>Físico:</b> Não detectado;				
<b>Químico:</b> Hipoclorito de Sódio, Álcool etílico hidratado, Lauril éter sulfato de sódio (detergente), Hipoclorito de sódio (cloro) e água sanitária (Lauril éter sulfato de sódio), Detergente em Pó Perboratado				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de látex cano longo, botina de Borracha cano longo, óculos de proteção, avental de pvc. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 04 horas			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Hipoclorito de Sódio, Álcool etílico hidratado, Lauril éter sulfato de sódio (detergente), Hipoclorito de sódio (cloro) e água sanitária (Lauril éter sulfato de sódio), Detergente em Pó Perboratado.	Habitual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				



**Conclusão Laudo 18:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 19				
<b>FUNÇÃO:</b> Esvaziador de fossa sanitária				
<b>SETOR:</b> Obras				
<b>Locais de trabalho:</b> Cabine do veículo/ Local a céu aberto				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza sucção de fossas sanitárias e/ou esgoto de todo o município através de bomba a vácuo com suspiro instalada no trator de pneu. Realiza esvaziamento de tanque coletor no lixão da cidade. Eventualmente realiza lubrificação de trator.				
<b>Físico:</b> Radiações não ionizante, Vibração de corpo inteiro, Ruído				
<b>Químico:</b> óleo mineral e graxa mineral.				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades				
Nota técnica 01: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
Nota técnica 02: As atividades desenvolvidas por essa função executa atividades em fossas sanitárias e/ou esgoto.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fornecer botina de segurança, Luva de Nitrilica cano longo, respirador pff1, óculos de segurança lente escura e/ou transparente.	Habitual e intermitente	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 10 minutos			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
<b>Nº</b>	<b>SUBSTÂNCIA QUÍMICA</b>	<b>CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO</b>	<b>Resultado</b>	<b>Limites de Exposição</b>
01	óleo mineral e graxa mineral.	Eventual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização creme de proteção para as mãos contra óleos e graxa				
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 03 horas				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	



**LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16**

<b>01</b>	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar, blusa de manga longa e boné arabe			Habitual e Intermitente	
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.						
<b>RUÍDO</b>					<b>Característica da Exposição</b>	
Jornada de Trabalho: 04 horas					Habitual e Intermitente	
Nº	Data da medição	Lavg dB (A)	NEN dB (A)	Dose	Condições de amostragem	
01	-	-	-	-	-	
Limite de tolerância: 85 dB (A)						
Atuação recomendada: Monitoramento biológico através de exame de Audiometria Ocupacional.						
<b>VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO</b>						
Tempo de exposição na jornada: 03:00 horas						
Vibração: Corpo Inteiro						
Nº	Data da medição	AREN (m/s <sup>2</sup> )	VDVR (m/s <sup>1,75</sup> )	Consideração técnica	Atuação recomendada	Característica da Exposição
Trator	-	-	-	-	-	Habitual e Intermitente
Limite de tolerância: AREN 1,10 m/s <sup>2</sup> e VDVR 21,0 m/s <sup>1,75</sup>						
<b>Conclusão Laudo 19:</b>						
As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÁXIMO (40%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.						

LAUDO 20				
<b>FUNÇÃO:</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PSF				
<b>SETOR:</b> Limpeza				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza limpeza geral do PSF, utilizando sabão em pó, água sanitária, detergente, hipoclorito de sódio, álcool etílico hidratado. Realiza coleta de lixo geral do PSF, e também dos consultórios de atendimentos médicos. Realiza lavagem de roupas (jalecos, forros de maca, jaleco tipo TNT). Realiza limpeza e coleta de lixo utilizando luva de látex.				
<b>Físico:</b> Não detectado;				
<b>Químico:</b> Hipoclorito de Sódio, Álcool etílico hidratado, Lauril éter sulfato de sódio (detergente), Hipoclorito de sódio (cloro) e água sanitária (Lauril éter sulfato de sódio), Detergente em Pó Perboratado				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de látex cano longo, botina de Borracha cano longo, óculos de proteção, avental de pvc. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 04 horas			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Hipoclorito de Sódio, Álcool etílico hidratado, Lauril éter sulfato de sódio (detergente), Hipoclorito de sódio (cloro) e água sanitária (Lauril éter sulfato de sódio), Detergente em Pó Perboratado.	Habitual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				



**Conclusão Laudo 20:**

As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício **INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)** pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 21
<b>FUNÇÃO:</b> FARMACÊUTICO(A)
<b>SETOR:</b> Farmácia
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em ardósia, ventilação natural, iluminação natural e artificial.
<b>Descrição das atividades:</b> Orientam sobre uso dos medicamentos prescrito em receitas; realiza entrega de medicamentos de acordo com receita medica; Realiza o controle de estoque de medicamentos.
<b>Físico:</b> Não detectado; <b>Químico:</b> Não detectado; <b>Biológico:</b> Não detectado;
<b>Principais fontes geradoras:</b> Não aplicável
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Não aplicável
<b>Conclusão Laudo 21:</b>  <b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.







## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 22			
<b>FUNÇÃO:</b> AGENTE DE SAÚDE			
<b>SETOR:</b> Secretaria de Saúde			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em ardósia, ventilação natural, iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza serviço de barreira sanitária na entrada do município, realizando aferição de temperatura em visitantes. Realiza visita em casas de pessoas verificando receitas, medicamentos e validade de medicamentos. Realiza atividade de acompanhamento a criança, verificando tamanho, peso. Realiza visitas em casas, verificando estado de saúde de pessoas, como sintomas de doenças e detectando algum sintoma através de questionários, realiza encaminhamento ao setor de saúde do município. Realiza visita em zona rural.			
<b>Físico:</b> Radiação não Ionizante (UVA/UVB);			
<b>Químico:</b> Não detectado			
<b>Biológico:</b> Não detectado			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Sol			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea			
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 02 horas			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar, blusa de manga longa	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Conclusão Laudo 22:</b>  <b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.			



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 23
<b>FUNÇÃO:</b> ATENDENTE DE FARMÁCIA
<b>SETOR:</b> Farmácia
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em ardósia, ventilação natural, iluminação natural e artificial.
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza entrega de medicamentos de acordo com receita medica; realiza o controle de estoque de medicamentos.
<b>Físico:</b> Não detectado; <b>Químico:</b> Não detectado; <b>Biológico:</b> Não detectado;
<b>Principais fontes geradoras:</b> Não aplicável
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Não aplicável
<b>Conclusão Laudo 23:</b>  <b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.



LAUDO 24				
<b>FUNÇÃO:</b> AGENTE DE ENDEMIAS				
<b>SETOR:</b> Combate a Endemias				
<b>Locais de trabalho:</b> Local a céu aberto				
<b>Descrição das atividades:</b> Contribuir para o mapeamento do perfil epidemiológico, ambiental e sanitário de sua área de atuação, identificando fatores de riscos para doenças endêmicas; Executar ações educativas, junto à população, referentes ao combate às endemias; Realizar o combate ao mosquito Aedes aegypti através de produtos químicos específicos; Eventualmente realiza o combate a pragas (insetos) em locais específicos; Realiza campanhas de vacinação em cães e gatos.				
<b>Físico:</b> Radiações não ionizante (UVA/UVB)				
<b>Químico:</b> Larvicidas; Melationa – Organofosforado (Inseticida); Sumilarv (piriproxifeno)				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 02 horas				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, calçado tipo sapato.	Eventual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> A exposição ao agente biológico ocorre apenas durante o período(campanha) de vacinação de cães e gatos.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
<b>Nº</b>	<b>SUBSTÂNCIA QUÍMICA</b>	<b>CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO</b>	<b>Resultado</b>	<b>Limites de Exposição</b>
01	Larvicidas; Melationa – Organofosforado (Inseticida); Sumilarv (piriproxifeno)	Eventual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Utilização de kit de aplicador de agrotóxicos e Máscara 1/4 Facial Proteção Veneno Agrotóxicos E Pesticidas na utilização de Melationa – Organofosforado (Inseticida). Utilização de luvas de látex nos demais produtos químicos, por se tratar de produto granulado.				
<b>RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE (UVA/UVB)</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
<b>Nº</b>	<b>Data da análise</b>	<b>Atuação recomendada</b>	<b>Característica da Exposição</b>	



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

01	11 e 12/08/2020	Fornecer protetor solar	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Conclusão Laudo 24:</b>  As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes químicos conforme Anexo-13 e agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.  Nota Técnica 01: O percentual de Insalubridade é caracterizado durante o período(campanha) de vacinação de cães e gatos.  Nota Técnica 02: O percentual de Insalubridade é caracterizado durante o período de aplicação de Melationa – Organofosforado (Inseticida) com pulverizador costal.			





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 25	
<b>FUNÇÃO:</b> DIGITADOR(A)	
<b>SETOR:</b> Núcleo de informação	
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura laje, piso em cerâmica, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.	
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável por digitar as informações repassadas pelos profissionais da saúde. Posteriormente essas informações são repassadas para o SUS, Ministério da Saúde, e Secretaria de Estado para atualização do banco de dados; realiza a emissão de cartão SUS.	
<b>Físico:</b> Não detectado;	
<b>Químico:</b> Não detectado;	
<b>Biológico:</b> Não detectado;	
<b>Principais fontes geradoras:</b> Não aplicável	
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Não aplicável	
<b>Conclusão Laudo 25:</b>	
<b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.	





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

LAUDO 26
<b>FUNÇÃO:</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
<b>SETOR:</b> Secretária de Saúde
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em telhado com forro em madeira, piso em cerâmica, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
<b>Descrição das atividades:</b> Responsável por agendamento de pessoas para o transporte na área da saúde de Campo Azul para Montes Claros e Brasília de Minas; Agendamento de exames via telefone e computador das pessoas.
<b>Físico:</b> Não detectado; <b>Químico:</b> Não detectado; <b>Biológico:</b> Não detectado;
<b>Principais fontes geradoras:</b> Não aplicável
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Não aplicável
<b>Conclusão Laudo 26:</b>  <b>Insalubridade:</b> Não constatou a presença de agentes insalubres nas atividades e ambientes laborados pela função conforme NR-15/ Portaria 3.214/78 do MTE.



LAUDO 27				
<b>FUNÇÃO:</b> BIOMÉDICO(A)				
<b>SETOR:</b> Posto de Coleta				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realiza a coleta de sangue dos pacientes utilizando seringa com agulha e armazenando o material coletado em caixas de acondicionamento; Realiza o cadastramento no sistema de pacientes dos exames realizados; Realiza a entrega de resultados aos pacientes.				
<b>Físico:</b> Não detectado;				
<b>Químico:</b> Álcool etílico hidratado 70%,				
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS</b>				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 04 horas				
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de látex cano longo, calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
<b>AGENTES QUÍMICOS</b>				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 30 minutos			<b>Data da Análise:</b> 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Álcool etílico hidratado 70%,	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>Conclusão Laudo 27:</b>				
As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.				

LAUDO 28				
<b>FUNÇÃO:</b> TECNICO EM ENFERMAGEM				
<b>SETOR:</b> Sala de Vacina				
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.				
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar os procedimento e aplicação de vacinas em pacientes; realiza a limpeza da sala de vacina. Eventualmente auxilia no atendimento no pronto socorro de baixa complexidade em pacientes verificando e aferindo os sinais vitais, aplicando medicamentos e realizando curativos. Eventualmente realiza a limpeza de equipamentos médicos para o atendimento, tais como: Pinça, tesoura, bandeja, etc.				
<b>Identificação dos Riscos:</b>				
<b>Físico:</b> Não detectado;				
<b>Químico:</b> Álcool em gel; detergente; detergente enzimático; álcool 70%.				
<b>Biológico:</b> Vírus, Bactérias e Microorganismos;				
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.				
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado a presença de Vírus, Bactérias e Microorganismos do tipo infecto-contagiosas.				
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória				
<b>Medidas de controle existentes:</b>				
Proteção Coletiva:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não aplicável ao tipo de atividade.</li> </ul>				
A empresa fornece:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luva de Procedimento;</li> <li>• Touca descartável;</li> <li>• Mascara descartável;</li> </ul>				
Todos os EPIs são aprovados pelo órgão competente do M.T.E.				
VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS				
<b>Jornada de Trabalho:</b> 07 horas				
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição	
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual	
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.				
AGENTES QUÍMICOS				
<b>Tempo de exposição na jornada:</b> 01 hora			<b>Data da Análise:</b> 29/07/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição





## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

01	Álcool em gel; detergente; detergente enzimático; álcool 70%.	Eventual	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>				
Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>Conclusão Laudo 28:</b>				
As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.				



LAUDO 29			
<b>FUNÇÃO:</b> AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA			
<b>SETOR:</b> PSF - Consultório Odontológico			
<b>Locais de trabalho:</b> Parede em alvenaria, cobertura em laje, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.			
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar a lavagem, secagem e esterelização dos materiais e/ou instrumentais de uso diário; Realiza a embalagem dos instrumentais após a higienização; Realiza a limpeza e higienização da cadeira do dentista, cadeira do paciente, cospideira e bancadas dos consultórios; Recolhe o lixo comum e infectado do consultório depositando o mesmo em local adequado; Realiza o descarte dos perfurocortantes em recipiente adequado; Auxilia o Dentista, sugando saliva e sangue da boca do paciente; Fornece instrumentais para o Dentista conforme necessidade do procedimento; Realiza radiografia em paciente com utilização de Aparelho móvel de Raio-X Odontológico, bem como a revelação da radiografia; Realiza o controle de estoque de materiais a serem utilizados.			
<b>Físico:</b> Radiação ionizante			
<b>Químico:</b> Detergente enzimático, Detergente, álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador			
<b>Biológico:</b> Vírus, bactérias e Microorganismos			
<b>Principais fontes geradoras:</b> Execução das atividades.			
Nota técnica: Na análise qualitativa não foi observado o contato permanente com Vírus, Bactérias e Microorganismos portadores de doenças infecto-contagiosas.			
<b>Vias de Absorção dos riscos:</b> Cutânea e Respiratória			
RADIAÇÃO IONIZANTE			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 30 minutos			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Realizar o isolamento do aparelho de raio x em sala própria com paredes paritadas; Realizar laudo de fuga de radiação no setor de raio-x; Fornecer dosímetro de medição de radiação para a função; Fornecer avental de chumbo e protetor de tireóide; Instalar placas de sinalização sobre o risco,	Habitual e Intermitente
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
VIRUS, BACTERIAS E MICROORGANISMOS			
<b>Jornada de Trabalho:</b> 06 horas			
Nº	Data da análise	Atuação recomendada	Característica da Exposição
01	11 e 12/08/2020	Fazer o uso de luvas de procedimento, touca descartável, respirador semifacial PFF2 (S) e calçado tipo sapato, óculos de proteção. Inserir placas de sinalização sobre o uso de EPI's no setor.	Habitual
<b>Condições de amostragem:</b> Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.			
<b>Nota técnica 01:</b> As atividades desenvolvidas por essa função em estabelecimento de saúde NÃO possuem contato permanente com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados por doenças infecto-contagiosas.			



## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

AGENTES QUÍMICOS				
Tempo de exposição na jornada: 30 Minutos			Data da Análise: 11 e 12/08/2020	
Nº	SUBSTÂNCIA QUÍMICA	CARACTERÍSTICA DA EXPOSIÇÃO	Resultado	Limites de Exposição
01	Detergente enzimático, Detergente, álcool etílico hidratado 70%, Revelador e Fixador	Habitual e Intermitente	N.A	N.A
<b>Condições de amostragem:</b>  Análise feita qualitativamente no ambiente laboral.				
<b>Atuação recomendada:</b> Manutenção da condição existente e utilização luvas de látex e óculos de proteção.				
<b>Conclusão Laudo 29:</b>  As atividades desenvolvidas pela função configuram-se como exercício <b>INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)</b> pelos agentes biológicos, conforme o Anexo-14 e Radiação Ionizante conforme Anexo-5 da presente na Norma Regulamentadora nº15/Portaria 3.214/78 do MTE.				



## 11- CONCLUSÃO

Os percentuais de Insalubridade poderão mudar-se conforme oscilação de exposição do trabalhador á riscos, mas somente, como preceitua a lei, com laudos de Engº. De Seg. e/ou Médico do Trabalho, bem como determinadas funções poderão advirem a terem direitos a percepção de adicionais.

Na elaboração deste laudo foram prescritos percentuais devidos ou não, as funções apresentadas nos respectivos setores de trabalho, já levando em consideração, ATENUAÇÕES, MINIMIZAÇÕES E NEUTRALIZAÇÕES, de agentes agressores aos trabalhadores, após levantamento técnico e levando-se em consideração todas as preceituações de todos os anexos da NORMA REGULAMENTADORA N° 15, da Portaria 3.214/78.

Procedidas às avaliações e inpeções, com base nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina no trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, este Engenheiro de Segurança constatou a presença de agente INSALUBRES em diversas funções conforme laudos presentes nesse documento, da empresa **MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL**, conforme trata na NR-15 e seus anexos. As demais funções que não ficou caracterizado INSALUBRIDADE conforme NR-15 Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho também estão inclusas neste documento. Sendo assim, este laudo reflete a situação encontrada nos dias das visitas e inspeções, pelo profissional.

O presente Laudo possui 65 páginas, excetuando as medições e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, encontra-se em anexo.

02 de Outubro de 2020, Montes Claros – MG.

---

**ALISSON F. PIRANGA MOTA**  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA/MG: 199.400/D  
NIT: 130.50955.13-8



**12- DECLARAÇÃO**

Declaro que recebi da empresa **SST ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, 01 (uma) cópia do LAUDO DE INSALUBRIDADE e fui orientado a respeito do conteúdo deste trabalho.

Declaro ainda que as informações que constam neste documento, relativas à descrição de setores de trabalho, cargos, funções e atividades, estão de acordo com a realidade desta empresa.

Estou ciente de que o não cumprimento deste laudo, a empresa está sujeita a autuações por parte da fiscalização do Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência social e ações trabalhistas.

Declaro que as medidas de proteções devem continuar sendo executadas, e que a não fornecimento dos equipamentos de proteção individuais que realizam a neutralização de alguns agentes ambientais pode gerar percepção de adicional de Insalubridade. Oriento a elaboração e Ordem de Serviço para as funções/setor que não estão expostos a agente Insalubres, no intuito de formalizar e proibir o acesso a áreas de riscos que podem gerar percentuais de Insalubridade

Os percentuais de Insalubridade poderão mudar-se conforme oscilação de exposição do trabalhador á riscos, mas somente, como preceitua a lei, com laudos de Eng°. De Seg. e/ou Médico do Trabalho, bem como determinadas funções poderão advirem a terem direitos a percepção de adicionais.

---

**MUNICIPIO DE CAMPO AZUL**

Campo Azul/MG, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

**Observação:**

- Devolver está assinada.



13- **ANEXOS**





## 14- **MEDIÇÕES AMBIENTAIS**





## 15- CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO







## LAUDO DE INSALUBRIDADE – NR-16

### 16- **ART**

